REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Empresa Mandatária 1,1,2-

CNPJ nº. 17.082.930/0001-34

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: 2,1,

ou superior a 18 anos, residente e domiciliado no território nacional, interessada em participar e

Juntando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras, em qualquer uma das lojas e quiosques do Shopping Bonsucesso participantes da promação, o participante desta terá direito a 01 (um) brinde de participação, nos termos deste regulamento.

A participação nesta promoção é limitada a 01 (um) brinde durante toda a promoção, sendo que o controle será realizado pelo CPF do participante. Poderão ser somados dois ou mais comprouantes de compra a fim de totaligar R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para troca do brinde, sendo cumulativos e reaproveitados os volores residuais de determinado comprovante de compra para essa promoção, até que se atinja o limite

Ficam os participantes, cientes, desde já, que o soldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante,

independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitido por força de legislação fiscol a divisão de volores de notos fiscois entre participantes no ato da compra. CADASTRO NA PROMOÇÃO: Os participantes poderão se cadastrar nesta promoção por meio de 03 (três) opções diferentes de cadastro, a escolha do participante e desde que observadas as condições descritas nos itens abaixo:

BALCÃO DE TROCAS: Para receber o brinde a que tem direito, o participante deverá comporecer no balcão de trocas da promoção, localizada no Shapping Bansucesso no período entre às 10h do dia 01 de dezembro de 2025 até às 18h do dia 24 de dezembro de 2025 ou enquanto durar o estoque de brindes, apresentar as notas fiscais ou cupons ue 2022 ou enquanto autra de excepta de anime, apresentar as notas fiscais ou cuponis fiscais on agrinalis de compra no período entre o dia 01 de degembro de 2025, constando o número do CNPJ da loja ou quiosque participante da promoção, no qual realizou a compra, com o devido endereço do Shopping, como também, apresentar um documento de identificação seu com foto e informa obrigatoriamente todos os seus dados cadastrais, a um dos promotores, que fará a conferência das notas e/ou cupons fiscais e irá gerar a quantidade de números da sorte

SITE: O porticipante que optar em participar da promoção através do site Gen Promo, deverá realigar seu cadastro pessaol e de suas notas fiscais através do site www.genpromo.com.br, no período da promoção das 10h do dia 01 de dezembro de 2025 dt ás 18h do dia 24 de dezembro de 2025 ou enquanto durar o estoque de brindes

e então fazer o uplood das fotos das notas fiscais de compras realizadas no periodo do promoção do dia 01 de dezembro de 2025 o dia 24 de dezembro de 2025, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema.

APLICATIVO: O participante deverá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais na promoção através do aplicativa "GenPromo", disponível para baixar na loja de aplicativas acessíveis em seus smartphones com sistema Android ou sistema IOS, seguindo as passos solicitados no aplicativa no periodo da promoção dos 10h do dia 01 de degembro de 2025 até às 18h do dia 24 de degembro de 2025 ou enquanto durar o estaque de brindes e então fager o uplaad das fotos das notas fiscais de compras realizadas no período da promoção do dia 01 de degembro de 2025 o dia 24 de degembro de 2025, aguardando seu completo enuio e confirmação de validação pelo sistema

a. Cadastrar ou atualigar seus dados pessoais; b. Realigar o upload das fotos das notas/cupons fiscais aguardando o seu completo envio e a confirmação de validação;

C. Após a confirmação de validação das notas/cupons fiscais, o participante receberá a confirmação automática da participação site Gen Promo www.genpromo.com.br e/ou aplicativo GenPromo, com a QR Code para retirada do brinde da promoção. Para que todos os passos sejam concluídos e efetivados, será necessário que o participante siga todas as instruções constantes no sistema, a todo tempo. A retirada do brinde está sujeita disponibilidade de estoque, ou seja, QR Code obtido na

promoção não irá reservar o brinde, devendo o participante apresento-to no balcão de trocas da promoção localizada nos dependências do Shopping durante o periodo de participação indicado no regulamento ou enquanto durar o estoque disponível na promoção, mediante a apresentação do QR CODE gerado no aplicativo e/ou apresentando um documento original com foto.

Não será permitido que terceiros efetuem o cadastro/troca em nome do participante da promoção, mesmo que este representante apresente os documentos originais do titular da nota e/ou cupom fiscal e/ou procuração.

É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais válidos e atualizados, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora do promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em razão do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados no promoção, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputor a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do prêmio.

Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha

do sistema será solicitada a imediata reparação, no entanta, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema, mesmo que seja necessário acessar o sistema em outra data ou horário, durante o periodo de participação da promoção, consequentemente, sem caracterigar qualquer tipo de ônus para o empresa, em qualquer um dos casos, uma uez que os números da sorte válidos somente poderão ser emitidos

A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto períoda a troca promocional, mediante a autorigação da SPA/MF sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatigado, o maio répido possibuel, permanecendo inalterados as regras e condições de validade de participação desta promoção.

Para efeito de trocas na promoção, deverá ser respeitado o horário do Balcão de Atendimento da promoção que é de Segunda-feira a Sábado das 10h às 22h e Domingos e Feriados das 14h às

20h. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shapping Bonsucesso, e/ou do Balcão de Atendimento, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido no Balcão de Atendimento da promoção, conforme decisão da empresa Promotora.

Só terão vatidade para a promoção, as notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos e trocados no período de realização da promoção, de 01 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025 ou até o esgotamento da quantidade de brindes disponibilizados pelo Shopping Bonsucesso, o que

Somente serão uálidas e aceitas, para fins desta promoção, as notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos petos estabetecimentos comerciais regutarmente estabetecidos no Shopping Bonsucesso, tanto do ponto de vista fiscal quanto jurídico, com CNPJ e notas fiscais e/ou cupons fiscais registrados no endereço do estabelecimento em funcionamento no interior do empreendimento, não sendo aceitos aquelos emitidos por outros filiais ou pela sede, quando

Visando garantir, aindo, o idoneidade da promoção, no caso de apresentação peto participante de mais de 03 (três) comprouentes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou mesmos Fost-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciado ou não, contendo a mesmo data de emissão ou, aindo, independentemente do data de emissão do noto/cupom fiscol, o Shopping se reserva o direito de consultar o loja emitente,

bem como a sua Administração, antes de entregar os brindes de participação correspondentes a estas notas. Em coso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação nesta promoção

As notas e/ou cupons fiscais referentes às compras realizadas em drogarias/farmácias, somente serão consideradas para efeito de atribuição de cupons para participação nesta promoção, quanto aos artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, portanto, a compra de medicamentos não será computada.

No coso das ogências de viagem e prestadores de serviços, será aceito para participar da promoção nota fiscal e/ou comprovante de compra, mediante apresentação de recibo com CNPJ, endereço da loja no Shopping Bonsucesso, data e valor da compra.

Nos casos de lojas que possuam Centro de Distribuição de Mercadorias localizado fora do Shopping Bonsucesso, serão aceitos os "Pedidos de Compra", caso o pedido seja entregue após a data de término da promoção, desde que possua também o carrimbo com CNPJ da Loja do Shopping Bonsucesso e assinatura do responsáuet da loja pelo documento, no lugar da nota fiscal, tendo em uista que a nota fiscal é enviada somente na entrega do produto. Nestes casos,

após receber o produto, o cliente não poderá participar novamente da promoção com a nota fiscal correspondente ao "Pedido de Compra" já utilizado.

Para as lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica aos clientes, somente poderá ser apresentada no balcão de trocas pelo próprio participante identificado na nota fiscal eletrônica, ou seja, não será permitida a troca da Nota fiscal em nome de terceiros.

Não serão uálidos para participar da promoção e, portanto, não serão aceitos para efeitos de troca nesta promoção: nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos por lojas ou quiosques não participantes da presente promoção, ilegiuel(is), rosurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) relativas à aquisição dos serviços de estacionamento, serviços bancários, câmbio, lotérico, clínicos de exames laboratoriois e diagnósticos por imagem, médicas e adonatológicas; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidas em nome de pessoo jurídico; comprovantes de estacionamentos, etc; comprovantes isolados de nagamentos, com cartão de crédito e/ou (debito ou extrab bancários comprovantes isolados de

pagamentos com cartão de rédito e/ou débito ou extrato bancário comprovando o débito, devendo sempre ser apresentada a respectiva nota fiscal ou cupom fiscal original referente à compra realizada; reimpressão de comprovantes de vendas pela internet, telefone ou correios; notas e/ou cupom(ns) fiscal(is) referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício

Da mesma forma, não serão uálidos para participar da promoção comprouantes bancários, lotéricos, dos correios, de clínicos médicas, planos de saúde, estacionamento, cinema (exceta produtos da Bombonière), cosa de câmbio, correios, compro/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e mato, bem como qualquer outro serviço que não tenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado no Shopping Bonsucesso.

Serão distribuídos 4.000 (quatro mil) brindes no período de 28 de novembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025 o u enquanto durar os estoques, o que ocorrer primeiro.

unitário

Descrição do brinde

01 (uma) Caixa de sabonetes em barra Cuide-se Bem Boa Noite, com 4 unidades, O Boticário.

Quantidade total de brindes Valor total da promoção

Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de folsidade ideológica ou documental.

Não poderão participar da presente promoção funcionários do Shopping Bonsucesso, funcionários do Administração e lojas do "Shopping Bonsucesso", dos empresas terceirizados que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com esta Promoção. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou

As empresas vedadas de participarem da Promoção disponibilização os números dos CPF das pessoas impedidas, que serão verificados no momento da troca do brinde.

O cumprimento desta cláusula é de responsobilidade da empresa mandatária, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento do

As pessoas mencionados acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para porticipar da promação, não terão direito à premiação, sem prejuígo, aindo, dos medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa

Os brindes serão entregues no balcão de trocas da promoção presente nas dependências do Shopping Bonsucesso, localigado na Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliueira, 5,308 – Guarulhos/SP – 07252-000.

O respectivo brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. O participante receberá o prêmio de acordo com a disponibilidade do estoque existente no

O brinde deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que em hipótese atguma será permitida a troca ou substituição do brinde após o recebimento.

Os participantes da presente promoção ficam, desde já, cientes, que depois da entrega do brinde, com o encerramento do processo de troca, não poderão, em hipótese alguma, solicitar a troca do brinde, optado por outro, mesmo que ainda haja disponibilidade de estoque, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por quaisquer outros produtos.

As obrigações e responsabilidade se houver da empresa promotoro com os participantes gonhadores encerram-se no momento da entrego/retirada do brinde, não cabendo ao contemplado discutir ou redefinir as condições e/ou premissos da promoção ou do brinde.

O regulamento da promoção está disponível no aplicativo e no balcão de trocas da promoção

Os contemplados dessa promoção autorigam, desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, pelo Shopping Bonsucesso, pelo prazo de 01 ano, sempre vinculado a esta promoção, em qualquer um dos meios por estes escolhidos, para divulgação desta promoção, sem nenhum dinus ao Shopping Bonsucesso, ficando desde já estabelecida que este não se responsabilize pela autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento e autoriga o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento. O participante dectara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção. A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais cadastrados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou recificas com terceiros a qualques tibulo.

Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora,

Assim, os dados serão compartitudados apenas com as empresas contratados peta Promotora, tois como: empresas responsáveis pelo sistema do banca de dados e por gerar os números da sorte, peta contabilidade, peta auditoria, peta autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, peta assessoria jurídica, peta entrega dos prêmios, todos com a finalidade exclusiva de executor e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartitudados com a SPA/MF, órgão público responsávet peta autorização, regutação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à tegistação que rege o tema.

A Promotora exige que todas as empresas responsóueis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados peta Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação

Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armagenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou comportilhado em nenhuma hipótese, solvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando que solicitem pelo e-mail soc@shoppingbonsucesso.com.br.

Na hipótese de o promoção aindo estar em curso, a revogação do autorização, petos participantes, acarretará no sua imediato desclassificação e na cessação do enuio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 10 (dez) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) dos participantes contemplados: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção, e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar

desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do oficio de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser enviadas para Shopping, as quais serão, pretiminarmente, dirimidas por uma comissão composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. No eventualidade de não se atingir um consenso após a altuação do comissão, a questão deverá, então, ser submetida à apreciação do SPA/MF. No sitêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos públicos integrantes do Sistema

Os casos omissos e/ou euentuais controuérsias oriundas do participação na presente Promoção serão submetidas à comissão organizadoro para avaliação, sendo que as decisões da comissão

compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso de qualquer outra despesa oqui não prevista.

Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

sta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pelc ecreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização <u>S</u>PA/MF nº**

dido pelo Ministério da Fazenda

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "NATAL 2025 – SHOPPING BONSUCESSO" CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 04.046681/2025

VIAGEM PARA PORTO SEGURO - BA

Empresa Aderente: 1.2.1- Ragão Social: Condomínio Civil Voluntário do Shopping Bonsucesso

disposto no presente regulamento, exceto àquelas previstas no item 8.4

contemplado apenas uma única vez durante toda a promoção

adquirido durante o período da presente promoção.

realização do cadastro afim de atende a todos

promoção

Ragão Social: Condomínio Civil Voluntário do Parque Shopping Maia Endereço: Av. Bartholomeu de Carlos, 230 – Jardim Flor da Montanha - Guarulhos/SP

1.2.2- Endereço: Estrado Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.308 – Guarulhos/\$P – 07252-000

promoção **"Natal 2025"**, doravante designada "PROMOÇÃO" a ser realizada pelo

"Shopping Bonsucesso", doravante designada "Promotora", no periodo de participação compreendido entre o dio 01 de degembro de 2025 até o dio 24 de degembro de 2025, é permitida somente a pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliado e domiciliado no território nacional, interessada em participar e que cumpram o

Juntando R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em compras, nas lojas e quiosques do Shopping Bonsucesso participantes da promoção, o participante desta terá direito a 01 (um) número da sorte, nos termos deste regulamento

Não haverá limites de número da sorte de participação por participante, podendo cada participante concorrer com quantos números da sorte tiver direito, desde que atenda as condições previstas neste regulamento, no entanto cada participante poderá ser

A cado R\$ 400.00 (quatrocentos reais) em compras, o cliente terá direito a 01 (um) número da sorte. Não há limite de trocas por cliente, assim comprando múltiplos de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o cliente receberá a quantidade de números da sorte proporcionais ao uator de suas compras. Exemplo: juntando R\$ 800,00 (oitocentos reais) em compras, terá

direito a 02 (dois) números da sorte e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) dará direito à troca de somente 01 (um) número da sorte, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) de saldo remanes acumulado serão codostrados no sistema para serem somados aos valores das próximas transações para serem utiligados nas próximas trocas de número da sorte desta promoção. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre participantes, independentemente de seu valor e o soldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amigade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notos fiscais entre

CADASTRO NA PROMOÇÃO: Os participantes poderão se cadastrar nesta promoção por meio de 03 (três) opções diferentes de cadastro, a escolha do participante e desde que observadas as condições descritas nos itens abaixo, no entanto poderão ser abertos outros canais para

BALCÃO DE TROCAS: Para receber o brinde a que tem direito, o participante deverá comparecer no balção de trocas da promoção, localizado no Shopping Bonsucesso no período entre às 10h do dia 01 de dezembro de 2025 até às 18h do dia 24 de dezembro de 2025, apresentar as notas fiscais au cupons fiscais originais de compra

no período entre o dia 01 de degembro de 2025 o dia 24 de degembro de 2025, constando o número do CNPJ da loja ou quiosque participante da promoção, no qual realizou a compra, com o deuido endereço do Shopping, como também, apresentar um documento de identificação seu com foto e informar obrigatoriamente todos os seus dados cadastrais, a um dos promotores, que fará a conferência das notas e/ou cupons fiscais e irá gerar a quantidade de números da sorte a que teve direito na

2.6.2. <u>SITE</u>: O participante que optar em participar da promoção através do site Gen Promo, deverá realizar seu cadastro pessoal e de suas notas fiscais através do site www.genpromo.com.br, no período da promoção das 10h do dia 01 de dezembro de 2025 até às 18h do dia 24 de dezembro de 2025 e então fazer o upload das fotos das notas fiscais de compros realizados no período da promoção do dia 01 de dezembro de 2025 o dia 24 de dezembro de 2025, aguardando seu completo envio e confirmação

APLICATIVO: O porticipante deverá realizar seu codostro pessoal e de suas notas fiscais na promoção através do aplicativo "GenPromo", disponível para baixar na laja de aplicativos acessíveis em seus smortphones com sistema Android ou sistema

IOS, seguindo os possos solicitados no aplicativo no período da promoção das 10h do dia 01 de dezembro de 2025 até às 18h do dia 24 de dezembro de 2025 e então fazer o *uplaad* das fotos das notas fiscais de compras realizadas no período da promoção do dia 01 de degembro de 2025 o dia 24 de degembro de 2025, aguardando seu completo envio e confirmação de validação pelo sistema.

Realizar o upload das fotos das notas/cupons fiscais aguardando o seu completo

c. Após a confirmação de validação das notas/cupons fiscais, o participante receberá a confirmação automática da participação no Aplicativo GenPromo e no site GenPromo <u>www.genpromo.com.br,</u> com a descrição do número de série e ordem

site Gen Promo <u>www.genpromo.com.br</u>, com a descrição do número de série e ordem correspondente ao Cupom Fiscal cadastrado (número da sorte).

d. Para que todos os passos sejam concluídos e efetivados, será necessário que o participante siga todos as instruções constantes no sistema, o todo tempo.

É obrigatório que o participante desta promoção cadastre seus dados pessoais utilidos e atualizados, uma vez que esses serão utilizados para identificação e localização de cada ganhador desta promoção e consequente entrega do prêmio. Dessa forma, a Promotora da promoção não será responsável de ficar impossibilitada de entregar o prêmio, em ração do fornecimento de dados incompletos e incorretos.

Os participantes assumem total responsabilidade pelos dados cadastrados e enviados na promoção, para comunicação e entrega do prêmio, não podendo imputar a quem quer que seja a responsabilidade pelo não recebimento decorrente de incorreção nos dados informados, ou ausência de local para recebimentos do

Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha do sistema será solicitada a imediata reparação, no entanto, será necessário que o interessado em participar da promoção aguarde até que o retorno do referido sistema, mesmo que seja necessário acessar o sistema em outra data ou horário, durante o período de participação da promoção, consequentemente, sem caracterizar qualquer tipo de ônus pa a empresa, em qualquer um dos casos, uma vez que os números da sorte válidos somente

A empresa Promotora poderá ainda, por motivos de força maior, suspender por curto período a troca promocional, mediante a autorização da SPA/MF sendo certo que, nessa hipótese, a empresa Promotora tomará as medidas necessárias para solucionar o problema e retomar o sistema informatizado, o mais rápido possivel, permanecendo inalterados as regras e condições de validade de participação desta promoção.

Para efeito de trocas na promoção, deverá ser respeitado o horário do Balcão de Atendimento da promoção que é de Segunda-feira a Sábado das 10h às 22h e Domingos e Feriados das 14h os 20h. Todavia, no hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Bonsucesso, e/ou do Balcão de Atendimento, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido no Balcão de Atendimento da promoção, conforme decisão da

O participante poderá conferir seus Elementos Sorteáveis (números da sorte) com os quais está concorrendo através do site Gen Promo <u>www.genpromo.com.br</u> e/ou aplicativo GenPromo, bastando consultá-los mediante login apropriado.

2.10.1. O recebimento da confirmação de participação contendo o número da sorte é a garantia do porticiponte de que seu cadastro foi recebido nos servidores do empreso promotora e de que o seu Cupom Fiscal está registrado e que sua participação está

As notas fiscais e/ou cupons fiscais emitidos de 01 de dezembro de 2025 a 24 de dezembro de 2025 serão considerados, estando certo de que qualquer período antes e/ou depois deste período de realização promocional será desconsiderado para efeitos de troca. As notas e/ou cupons fiscais poderão ser cadastradas apenas uma única vez durante tada a promoção, sendo que após a apresentação das mesmas no balcão de trocas serão bloqueadas pelo sistema e/ou carimbadas e/ou rubricadas pelos promotores o

Visando garantir, ainda, a idoneidade da promoção, no caso de apresentação pelo participante de mais de 03 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 03 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos F foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscat, o Shopping se reserua o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de entregar os números da sorte de participação correspondentes a

As notos e/ou cupons fiscais referentes às compras realizadas em drogarias/farmácias, somente serão consideradas para efeito de atribuição de número da sorte para participação nesto promoção, quanto aos artigos de higiene pessoal, perfumaria e cosméticos, portanto, a compra de medicamentos não será computada. No caso das agências de viagem e prestadores de serviço, será aceito para participar da promoção comprovante de compra, mediante apresentação de recibo com CNPJ, endereço da loja no Shopping Bonsucesso, data e valor da compra. Nos casos de lojas que possuam Centro de Distribuição de Mercadorias localizado fora do Shopping Bansucesso, serão aceitos os "Pedidos de Compro", caso o pedido seja entregue após a data de término da promoção, desde que possua também o carimbo com CNPJ da Loja do Shopping Bansucesso e assinatura do responsável da loja pelo documento, no lugar da nota

fiscal, tendo em uista que a nota fiscal é enuiada somente na entrega do produto. Nestes cosos, após receber o produto, o cliente não poderá participar novamente da promoção com a nota fiscal correspondente ao "Pedido de Compra" já utilizado.

No que se refere às tojas e quiosques do Shopping Bonsucesso, participantes da promoção, que por razões tributárias, são desobrigados de emitir nota fiscal ou cuja nota fiscal é

entregue somente após o pagamento do produto, a Promotora se reserva o direito de apreciar cada caso, com base no tipo de comprovante de compra a ser apresentado pelo participante na central de trocas, para que este possa ter direito aos números da sorte da participação na promoção, cabendo à Promotora a decisão final.

Para os lojas participantes que emitem/enviam nota fiscal eletrônica e/ou notas fiscais identificados com CPF, somente poderão ser cadastradas pelo próprio participante identificado na nota fiscal, ou seja, não será permitida a traca da Nota fiscal em nome de terceiros, independente do grau de parentesco, ou seja, as notas fiscais identificadas com CPF,

Não serão válidos para participar da promoção e, portanto, não serão aceitos para efeitos de

Nao ser do adados para participan con printiguo e, portanto, indo ser do acetas para ejectos de troca nesta promoção; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos por lojos ou quiosaques não porticipantes da presente promoção, ilegiavel(is), rosurado(s) ou que tenham qualquer tipo de modificação; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) relativas à aquisição dos serviços de estacionamento, serviços bancários, câmbio, lotérica, clínicas de exames laboratoriais e diagnósticos por imagem, médicas e adontológicas; nota(s) e/ou cupom(ns) fiscal(is) emitidos em nome de pessoa jurídica; comprovantes de cinemas, de estacionamentos e de ingressos de

shows, espetáculos, etc; comprouantes isolados de pagamentos com cartão de crédito e/ou débito ou extrato bancário comprouando o débito, deuendo sempre ser apresentada a

vecinto un extritor outuranto comprovindo o descritor, decenio a semiple ser opresentado o respectiva nota fiscal au cupom fiscal original referente à compro realizado; reimpressão de comprovantes de vendos pela internet, telefone ou correios; notas e/ou cupom(ns) fiscal(is) referentes a compras de produtos vedados pelo Art. 10 do Decreto 70951/72, sendo estes: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas com teor alcoólica acima de 13º Gay Lussac, fumo e seus derivados.

Da mesma forma, não serão válidos para participar da promoção comprovantes de academia, lauanderia, bancários, lotéricos, dos correios, de clínicos médicos, planos de saúde, estacionamento, cinema (exceto produtos da Bombonière), cosa de câmbio, correios, compra/financiamento/consórcio de imóvel, automóvel e moto, bem como qualquer outro serviço que não tenha nota fiscal com nome do estabelecimento, CNPJ e endereço localizado

O número da sorte será composto de 06 (seis) algarismos, sendo o primeiro algarismo correspondente ao número de série e os O5 (cinco) algarismos subsequentes, correspondem

Cada série contém 100.000 (cem mil) números de ordem numerados de "00.000" (gero) a "99.999" (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove), totolizando 1.000.000 (um

Qntd. de

Prêmios

01 prêmio

sorteado

A apuração do resultado ocorrerá na administração do Shopping Bonsucesso, localizado Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.308 — Guarulhos/SP — 07252-000, conforme as datas e horários descritos na tobela acima.

Quantidade Total de Prêmios Valor total da Promoção R\$

Os números da sorte serão distribuídos aos participantes de forma concomitante, aleatória e equivalente, reforçando-se que um número da sorte só será efetivamente válido para fins de

ecebimento de premiação por parte do contemplado, desde que cumpridos todos os

Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeito de apuração do resultado desta promoção, a dato da Extração da Loteria Federal subsequente, sendo que no caso de acúmulo de sorteios utilizando o mesma extração da Loteria Federal à distribuição dos prêmios será sequencial e cumulativa, prevalecendo a ordem decrescente dos prêmios, com base no valor dos prêmios. Será considerado o contemplado, o elemento sorteável ("Número da Sorte" composto por 06 (seis) algarismos subsequentes que compõem o número de série formado pela dezena simples do $f 1^o$ bilhete, lidos verticalmente de cima para baixo, seguidos pelo número de ordem formado pela unidade do 1º ao 5º bilhete, lidos verticalmente de cima para baixo, conforme

Na eventualidade do Número da Sorte sorteado (057695) não ter sido atribuído, o prêmio caberá ao portador do número da sorte imediatamente superior ou, no falta deste, novamente superior e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte contemplados de acordo com a quantidade de prêmios sorteados na apuração.

ulo exemplificativo: O critério para identificar o número da sorte contemplado será poi aproximação inicialmente para cima com base no número da sorte sorteado (ex.: 057695), de forma "Crescente", ou seja, caso o número da sorte (057695) não tenha disso distribuído na promoção o prêmio será entregue ao número imediatamente superior crescente (057696), caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra " imediatamente superior crescente" (057697) até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser distribuídos no

Caso a utilização da regra prevista no item anterior resulte no alcance do limite superior (999999) do número da sorte, sem a obtenção da quantidade necessária de número da sorte distribuído em relação a quantidade de prêmios sorteado, a distribuição dos prêmios continuará a partir da número da sorte inicial (000000), ou seja, (ex. 000000) caso o mesmo também não tenha sido distribuído na promoção será aplicado novamente a regra "imediatamente superior crescente" (000001) e assim sucessivamente até que se encontre a quantidade de números da sorte distribuídos em igualdade a quantidade de prêmios a ser

Caso todos os números da sorte aqui previstos sejam utilizadas antes do prazo previsto de término da Promoção, a empresa promotora solicitará autorização para aumento da quantidade de séries junto à SPA/MF, através de aditamento que deverá ser encaminhado a SPA/MF em um prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do encerramento dos números. Caso o aditamento não seja autorizado pela SPA/MF, a empresa promotora deverá informar o encerramento da Promoção, através dos mesmos meios de divulgação da Promoção, imediatamente após o término dos números da sorte.

Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas previstas neste

Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocados, de acordo com

Uma vez identificada a prática de ato tipificado como ilícito penal, o contemptodo responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de

Não poderão participar da promoção os proprietários e funcionários das lojas, espaços comerciais e quiosques do Shopping Bonsucesso, as pessoas jurídicas, os sócios, acionistas e funcionários do Shopping Bonsucesso, da Administradora do Shopping, do Condomínio, Fundo de Promoções, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping Bonsucesso, e ainda de quaisquer empresas diretamente envoluidas com esta promoção e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados,

regulamento e que impossibilitam a verificação de sua autenticida

Série

particip

nte

Descrição de cada prêmio

01 (uma) Viagem para Porto Seguro para duas pessoas, com direito a translado aero/terrestre (ida/volta), 6 noite de hospedagem em hotel categoria turística com

café da manhā. Prêmio no valor de R\$ 6.350,00

R\$ 6.350,00

Será sorteado 01 (um) prêmio na promoção "Natal 2025", conforme descrito abaixo:

Data da

Apuração

28/12/2025 às

Número de Ordem: 23456

Número da sorte: 123456

QUANTIDADE DE SÉRIES E ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE: Serão emitidos 10 (dez) séries numeradas de "0" a "9".

somente poderão ser cadastradas no nome do próprio participante

no Shopping Bonsucesso

ao número de ordem.

3.1.

Período de

Participação

01/12/2025 às

10h00 a

24/12/2025 às

18h00

5.2.

7.1.

Número de Série: 1

APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

Data do

Sorteio da

Loteria

27/12/2025

PREMIAÇÃO TOTAL:

FORMA DE APURAÇÃO:

Exemplo I 1º bilhete 123<mark>05</mark> 3° bilhete 13526 4° bilhete 02329 5° bilhete 1545

Exemplo de número de ordem: 57695

respectivo sorteio

distribuídos no respectivo sorteio

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

as regras do regulamento da promoção.

FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

recebimento do prêmio

ENTREGA DO PRÊMIO:

prêmio não poderá ser retirado por terceiros.

ainda, a sua substituição por outro, be

9.4

10.

10.1.

10.3.

10.4

8.1.

8.3

requisitos constantes do presente regulamento.

não poderão ser reapresentadas na promoção

fiscais serão invalidadas para efeito de participação nesta promoção.

2.9.

2.10.

2.16.

2.17.

a. Cadastrar ou atualizar seus dados pessoais;

envio e a confirmação de validação;

r somados dois ou mais comprovantes de compra (Nota Fiscal e/ou Cupom Fiscal) a fim de totalizar R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para obtenção do número da sorte, sendo cumulativos e reaproveitados os valores residuais de determinado comprovante de compra

e/ou esgotado os brindes

da promoção, qualquer

serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

da privacidade, de acordo com este Regulamento.

Nacional de Defesa do Consumido

o prazo da

EMPRESA PROMOTORA: Empresa Empresa Mandatária:

CNPJ: 17.825.521/0001-80

CNPJ nº. 17.082.930/0001-34

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO

2.1.

Promoção

7,14,

R\$ 43.440,00

ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

As notas e/ou cupons fiscois poderão ser cadastradas apenas uma única vez durante toda a promoção, sendo que após a apresentação das mesmas no balcão de trocas, serão bloqueados pelo sistema e/ou carimbados e/ou rubricados pelos promotores e não poderão ser reapresentados na promoção.

pelos sistema da promoção

2.10

2.11.

2,13

2.15.

2 16

Quantidade

PREMIAÇÃO TOTAL:

cadastro.

mandatária em face do infrator.

momento da troca.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.5.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Coso todas as 4.000 (quatro mil) Caixas de Sabonetes O Boticário na promoção (denominado "brinde", nos termos deste regulamento) sejam distribuídas antes do término, a promoção será considerada encerrada, dando-se ampla divulgação aos

Ragão Social: Condomínio Civil Voluntário do Shopping Bonsucesso Endereço: Estrada Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.308 — Guarulhos/SP — 07252-

A promoção "Notal 2025" é realizada pelo Shopping Bonsucesso, no período de participação compreendido entre o dia 01 de dezembro 2025 até o dia 24 de dezembro de 2025 ou enquanto durarem os estoques e será permitida a participação somente de pessoos físicas com idade igual

EMPRESA PROMOTORA:

"NATAL 2025 - SHOPPING BONSUCESSO" CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 02.046683/2025 KIT CUIDE-SE BEM BOA NOITE Ragão Social: Condomínio Civil Voluntário do Parque Shopping Maia Endereço: Au. Bartholomeu de Carlos, 230 — Jardim Flor da Montanha - Guarulhos/SP — 07097-

	judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.	
8.4.1.	As pessoas mencionadas no item 8.4, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este Regulamento para porticipar da promoção não terão direito à premiação. Caso está identificação seja feita no momento da apuração do sorteio, um novo número sorte será apurado até que se encontre a quantidade de contemplados na promoção. Se porventura, o Shopping receber uma denúncia posterior à apuração e anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra numa das categorias mencionadas no item 8.4 e não poderio ter participado da promoção,	

após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente o direito ao prêmio sendo qui sucessivamente até que se encontre um contemplado que atenda as regras do presente

O nome e número da sorte do contemplado serão divulgados no site e redes sociais do Shopping Bonsucesso para consulta no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração e neste permanecerão por pelo menos 30 dias. As empresas promotoras comunicarão o contemplado sobre a classificação e premiação destes nesta promoção no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da respectiva apuração.

O contato com o contemplado será realizado por meio de ligação telefônico, WhatsApp, e-mail, e/ou telegrama, com base nas informações contidas no cadastro, no momento da comunicação o Shopping informará ao contemplado os procedimentos necessários para o

O contemplado dessa promoção autoriza, desde já a utilização de seu nome, imagem e som de voz pelo Shopping Bonsucesso e pela administradora do Shopping Bonsucesso, pelo prazo

de 1 (um) ano a contar da data do sorteio, sempre vinculado a esta promoção, em qualquer um dos meios por estes escolhidos, para divulgação desta promoção, sem nenhum ônus ao

O prêmio será entregue ao respectivo contemplado no Shopping Bonsucesso localizado na Estrado Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 5.308 – Guarulhos/SP – 07252-000 em

data e horário a ser combinado com o contemplado em até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva apuração de acordo com o Decreto 70951/72 — Artigo 5°.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deuerá apresentar documentação comprobatória original e cópia do RG/CNH, CPF e cópia do comprouante de residência. O

O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado. Nos termos da legislação em vigor, não será permitida a conversão do prêmio em dinheiro ou,

contemplado, em data anterior à sua efetiva entrega e integralização ao patrimônio deste.

n como a transferência do prêmio à terceiro, que não o

Shopping Bonsucesso, ficando desde já estabelecido que este não autenticidade e veracidade dos dados fornecidos pelos participantes.

As obrigações e responsabilidade, se houver, da empresa promotora com o parti ganhador encerram-se no momento da entrega do prêmio, que será comprovada mediante a natura do recibo de entrega do prêmio, não cabendo ao contemplado discutir ou redefini as condições e/ou premissas da promoção ou do prêmio. 10.6. Observações gerais da viagem: a) — A viagem para o Porto Seguro deverá ocorrer em baixa temporada e até 01 ano após a data do sorteio, sendo que a reserva deverá ocorrer com pelo menos 120 dias de antecedência, estando sujeito a disponibilidade de vagas no hotel. b) Após a definição da data pelo ganhador, esta não poderá ser alterada. O ganhador da promoção poderá indicar 01 (uma) pessoa como seu acompanhante, sendo que o acompanhante deverá viajar junto com o participante vencedor, para o mesmo destino e no mesmo dia e horário, não podendo, sob nenhuma hipótese, escolher viajar em datas diferentes

A empresa não se responsabilizará pelas despesas pessoais realizadas pelo

- O participante declara que leu e concorda com o presente regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à sua participação na promoção. Ao se cadastrar nesta promoção, o participante aceita todos os termos do presente Regulamento e autoriza o uso dos seus dados pessoais nos termos do Regulamento Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis são tratados pelo Shopping nos termos da Lei nº (LGPD) Política Privacidade da disponível https://shoppingbonsucesso.com.br/ A Promotora, neste momento, assume o compromisso de proteger os dados pessoais
- contenipodo admice a unagem, as como co-persos (securidos pessonis (aquisição de bens em tour de compros, se for o caso), ortigos de toucodor, exceto os fornecidos pelo hotel em que ficarão hospedados, telefonemas internacionais e locais, souvenires, consumo de itens de frigobar, excesso de bagagem, ou seja, quaisquer outras despesas pessoais não previstas no pacote turístico serão de responsabilidade do despesas pessoais não previstas contemplado. d) Caso o contemplado opte por um pacote de viagem para Porto Seguro no valor m que o estipulado (R\$ 6.350,00), não haverá reembolso. Caso o contemplado opte por pacote de viagem para Porto Seguro no valor maior que o estipulado (R\$ 6.350,00), o mesmo deverá completar a diferença. e) A Empresa Promotora não se responsabiliza, em hipótese alguma, por quaisquer danos, auarias ou prejuizos que possam ocorrer ao contemplado e seu acompanhante, bem como aos seus bens materiais durante a viagem objeto do Prêmio, tais como, mas não se limitando, roubo, furto e acidentes, os quais deverão ser objeto de reclamação diretamente com a pessoa ou empresa prestadora de serviços responsável petos prejuígos. f) — A Empresa Promotora não se responsabiliza por eventual impossibilidade de utilização do prêmio pelo vencedor e/ou do(s) seu(s) acompanhante(s) por impedimentos de saúde, de ordem policiol e/ou quaisquer outras razões que fujam à alçada da Empresa Promotora, não sendo devido o pagamento de qualquer tipo de indenização ou compensação a qualquer

g) O contemptado receberá, na administração de forma gratuita é sem unus, uma corca Compromisso de entrega do prêmio que detathará as informações para recebimento do pacote turístico, em até 30 dias corridos, contados da data de apuração do resultado. No momento da entrega da Carta Compromisso, contemplado deverá assinar um Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e entregar uma cópia autenticada do seu RG e CPF/MF à

A participação na promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste

empresa promotora **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

regulamento

balcão de trocas e no site do Shopping.

contemplado durante a viagem, tais como: despesas referentes à lauc

cadastrados, mantendo obsoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não

rte, pela contabilidade, pela auditoria, pela autorização e pre

Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados e por gerar os números da

promoção junto à SPA/MF, pela assessoria jurídica, pela entrega dos prêmios, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados tambér serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas da presente Promoção deverão ser caminhada ao Shopping, as quais serão, preliminarmente, dirimidas poi composta por 03 (três) representantes das Empresas Promotoras. Na eventualidade de não se atingir um consenso após a atuação da comissão, a questão deverá, então, ser submetida à

apreciação da SPA/MF. No sitêncio injustificado das Empresas Promotoras, bem como em razão de decisão insatisfatória que esta vier a adotar quanto a eventuais solicitações de esclarecimentos que lhe forem apresentadas, poderão os consumidores participantes da Promoção, apresentar suas reclamações fundamentadas ao Procon local e/ou aos órgãos onal de Defesa do Co antes do Sistema Naci Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 05/06/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor dos prêmios, até a 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916. Ocorrerá prescrição do direito ao prêmio dentro de 180 (cento e oitenta) dias após a data do sorteio da promoção. Ocorrendo a prescrição ora mencionada não caberá ao vencedor qualquer tibu de reclamação e/ou reiuindicação, a qualquer título que seja. O prêmio ganho e não reclamados reverterão como Renda da União, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com

Fim do prazo da Promoção e/ou esgotado os números de sorte, qualquer compra/pagamento efetuado pelo consumidor, mesmo que atenda aos demais requisitos deste Regulamento, não ensejará ao mesmo o recebimento de qualquer número da sorte, brinde, dinheiro, troca por outro produto ou devolução do dinheiro gasto com os Produtos Participantes ou reembolso

A empresa encaminhará à SPA/MF a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/71, regulamentada pela Decreto n.º 70.951/72 e Portaria MF 7.638/22) e obteve o **Certificado de Autorização SPA/MF**

cvc oBoticario

11.13. Fica, desde já, eleito o foro da comarca do participante para solução de quaisquer questões

de qualquer outra despesa aqui não prevista.

nº. 04.046681/2025 expedido pelo Ministério da Fazenda.

SHOPPING GeneralShopping&Outlets